



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 004/2025 - APAC GUANHÃES**

### **CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIO (A)**

**A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Guanhães/MG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.019.851/0001-89, neste ato representada pelo seu presidente, Márcio Fernandes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que através deste, promove seleção simplificada – Edital 004/2025, com fim de contratar estagiário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 14.133/2021 e lei nº 11.788/08.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) estagiário(a) administrativo, por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

#### **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Guanhães:



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

1. Márcio Fernandes Oliveira– Diretor Presidente APAC Guanhães/MG;
2. Leandro Catizane de Oliveira Otoni – Encarregado de Segurança da APAC Guanhães/MG;
3. Érica Miranda Pereira -Encarregada Administrativa da APAC de Guanhães/MG.
4. Ana Luiza A de Figueiredo – Encarregada de Tesouraria da APAC de Guanhães/MG.

### 3. DO CARGO E VAGA

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
<b>Estagiário(a) Administrativo</b>	01 vaga + cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 774,38	Seguro de Vida

### 4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS

O candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

#### 4.1 ESTAGIÁRIO (A)

4.1.1 - Grau de escolaridade exigido: Cursando técnico ou superior incompleto ou pós-graduação incompleta em administração, ciências contábeis, direito, assistência social, secretariado, contabilidade, recursos humanos, gestão financeira, entre outros.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

4.1.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

4.1.3 - Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

4.1.4- Atribuições/Tarefas:

Função: Participar semanalmente da reunião administrativa; atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

4.1.5 - Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

4.1.6 - Competências:

4.1.6.1- Conhecimentos: conhecimentos de informática; conhecimento do Método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.

4.1.6.2- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação; concentração; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

4.1.6.3- Atitudes: ser paciente; ter iniciativa; capacidade de tolerar atividades repetitivas; maturidade no trato com pessoas e situações.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

## **5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS**

5.1 - O contrato de estágio será por prazo determinado, findando-se ao término do curso técnico, da graduação ou pós-graduação, sendo o prazo máximo de 2 anos.

5.2 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 - Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de **12 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025** por meio do correio eletrônico para o seguinte e-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) e [apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com) (até às 23h59m do dia 21 de maio de 2025).

O currículo e demais documentos (***CNH ou RG, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, certificado de formação/escolaridade, certificado de qualificação profissional ou comprovação de estar cursando graduação, curso técnico ou superior incompleto ou pós-graduação***), deverão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, sob o título: “Edital de Seleção Simplificada 004/2025 APAC – (Descrever o cargo pretendido)”.

6.2 - O candidato que encaminhar o currículo sem especificar o cargo e sem atender as exigências do cargo (ex.: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;

6.3 - Os currículos enviados após o dia estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

<b>CARGOS</b>	<b>RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
<b>Estagiário(a) Administrativo</b>	<b>26/05/2025</b>	<b>27 a 30/05/2025</b>	<b>03/06/2025</b>

7.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional, trabalhos sociais realizados pelo candidato e metodologia da APAC, com atribuição de nota entre 0 e 15 pontos;

7.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Guanhães, localizada à Rua Panamá, nº 307, bairro Nações, Guanhães/MG.

7.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

**7.1.2.2 - Serão classificados para entrevista, os 05 (cinco) primeiros colocados na análise curricular.**

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

8.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

8.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 03/06/2025, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Instagram - [@apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial), bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

9.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) e [apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com) com o título “Recurso processo seletivo 004/2025 - APAC GUANHÃES/MG-MG – Recorrente:\_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);



9.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou impressos.

## **10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

10.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico e/ou WhastsApp ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 02 (dois) dia útil para apresentarem-se para contratação.

10.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou CNH (original e xerox);
- b) CPF ou CNH (original e xerox);
- c) Comprovante de residência (Xerox);
- d) Cópia de Histórico escolar;
- e) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- f) 02 fotos 3 x 4;
- g) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- h) Termo de Compromisso de Estágio.

10.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

11.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - **É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Guanhães que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral em linha reta e afins; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.**

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

12.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

12.4 - Poderá a APAC Guanhães cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

12.5 – À APAC Guanhães fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES/MG**  
**CNPJ: 17.019.851/0001-89**

Rua Panamá, nº. 307, Bairro Nações – Guanhães –MG / CEP 39.740-000

E-mail: [apacguanhaes@fbac.com.br](mailto:apacguanhaes@fbac.com.br) ; [apacguanhaes.adm@gmail.com](mailto:apacguanhaes.adm@gmail.com);

[apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

Tel.: (33) 98466-1052

**12.7 - Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Guanhães por meio do email: [apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)**

Guanhães/MG, 12 de maio de 2025.

Márcio Fernandes Oliveira  
Presidente

-  (31) 99699-8331
-  [apacguanhaesoficial](https://www.instagram.com/apacguanhaesoficial)
-  Rua Panamá, 307 - Nações -  
Guanhães MG Cep 39740-000
-  [apacguanhaes.presidente@gmail.com](mailto:apacguanhaes.presidente@gmail.com)

